



CAPÍTULO I A PROVA

A Corrida da UNIEGO 2026 tem por finalidade reunir, por meio do esporte, comunidade em geral e colaboradores para celebrar os a tradicional festa do tomate da cidade de Goianópolis, estimulando a prática esportiva, promovendo o intercâmbio sociocultural, e busca de melhor qualidade de vida.

A Corrida reger-se-á pelas disposições do presente Regulamento e supletivamente pela legislação desportiva vigente.

Parágrafo Único – A organização – poderá caso necessário, basear-se no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva – CBJDD – para fundamentar as suas decisões concernentes à competição.

O evento acontecerá na data de 29 de março de 2026 na cidade de Goianésia/GO às 08:00 h

CAPÍTULO II MODALIDADE

A Corrida será realizada nas seguintes modalidades e categorias:

a) Corrida de 5km – a partir de 14 anos, Masculino e Feminino individual para comunidade em geral.

PARTICIPANTES

Podem participar da Corrida da UNIEGO 2026 toda comunidade em geral.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas de forma on-line no site www.touinscrito.com.br

A inscrição na Corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

O participante que infringir este regulamento, será responsável por qualquer imprevisto, isentando de atendimento e qualquer responsabilidade aos organizadores e demais órgãos públicos envolvidos na prova, bem como não será classificado em nenhuma modalidade ou categoria.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

PERCURSO

O mapa do percurso poderá ser consultado na modalidade no ato da inscrição

ENTREGA DE KITS

A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 28 de Março de 2026, na sede da UNIEGO em Goianésia no período de 08 h às 18 h.

O kit poderá ser retirado pelo participante inscrito mediante apresentação do protocolo de inscrição e documento pessoal de identificação – RG ou CNH.

A retirada de kit só será efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização por escrito específica para esse fim, juntamente com a cópia do documento de identificação (RG) do inscrito e comprovante de inscrição.

O kit de corrida será composto por kit com camiseta, número de peito, alfinetes e chip.

No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

CAPÍTULO IV DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARTICIPANTE

O participante da Corrida assume responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Recomenda-se que os participantes, por conta própria, submetam a uma rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde e não disponibilizará nenhum tipo de exame médico prévio.

O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do percurso.

Poderá a coordenação da prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, havendo, contudo, um serviço de ambulância e segurança da prova para remoção e atendimento dos participantes, tanto de emergência como de continuidade.

Serão colocados à disposição dos participantes sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo, nesta hipótese, os organizadores de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água em recipientes plásticos destinados aos participantes.

CAPÍTULO V DA DIVULGAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS

O participante que se inscrever e/ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais escritos e televisivos, revistas, Internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o evento.

A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova têm os direitos reservados aos organizadores.

Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização prévia dos organizadores.

CAPÍTULO VI DAS PREMIAÇÕES

Receberão troféus:

- * Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados das seguintes faixas etárias:
 - * 16 a 29
 - * 30 a 39
 - * 40 a 49
 - * 50 a 59
 - * 60 acima.

CAPÍTULO VII DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Será utilizado o sistema de cronometragem *transponder* (chip).

O uso do chip é obrigatório, o qual estará fixado no número de peito, acarretando a desclassificação do participante na hipótese de ausência, por qualquer motivo.

A utilização do chip é de responsabilidade única e exclusiva do participante, assim como as consequências de sua não utilização.

A utilização inadequada do chip acarretará a não marcação do tempo do participante, isentando a Comissão Organizadora e a FGAT – Federação Goiana de Atletismo – na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO VIII INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Os participantes deverão estar no local de largada com, no mínimo, uma hora de antecedência – (7h).

O número de peito deve ser usado de forma visível, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova sobre pena de desclassificação.

É de responsabilidade exclusiva do participante, conhecer todo o percurso.

A participação da prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, exceto o deficiente visual total, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico.

O acompanhamento dos atletas por treinadores / assessoria / amigos / etc., com bicicleta, motocicleta ou outros meios resultará na desclassificação dos participantes.

Caso haja desclassificação dos primeiros colocados, serão premiados aqueles com os melhores tempos, sucessivamente.

Não é permitido pular qualquer tipo de sinalização em nenhum momento da Corrida.

O participante deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

O participante será automaticamente desclassificado nas seguintes hipóteses:

a Empurrar, esbarrar ou, por qualquer meio, prejudicar outro participante, de modo a impedir ou dificultar a sua progressão na Corrida;

b Deixar o percurso correto da prova.

Para receber a medalha de participação é necessário que esteja portando o número de peito e procurar a tenda de distribuição.

As 3 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada.

O participante que não comparecer na cerimônia de premiação perderá o direito ao troféu.

Os resultados oficiais da prova serão informados no site do evento.

CAPÍTULO IX SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

A Comissão Organizadora da Corrida, visando à segurança e à integridade dos participantes, poderá, a seu critério, determinar a suspensão da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, independentemente de prévia justificativa.

A prova poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, que comunicará aos inscritos esta decisão por meio do site oficial da prova.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os organizadores não se responsabilizam por qualquer acidente que possa ocorrer com os participantes ou terceiros durante a realização do evento.

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvidos os interessados, quando necessário.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelos pertences pessoais, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação do evento.

A segurança da prova receberá apoio dos órgãos públicos competentes.

Todas as dúvidas e informações deverão ser encaminhadas para o e-mail: extensao@uniego.edu.br para que seja registrada e respondida.